

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”) 2026

Sociedade Portuguesa do Ar Líquido “ARLÍQUIDO”, Lda.

Documento com efeitos a partir de: **30 de Abril de 2026**

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO “ARLÍQUIDO”, Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC
Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan (“PPR”)_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

Índice

Alterações ao Documento	4
Definições	5
Introdução	6
Enquadramento Legislação Portuguesa	6
Enquadramento Legislação Francesa	6
Âmbito	6
Objetivos	7
Comunicação	7
Sociedade Portuguesa do Ar Líquido “ARLÍQUIDO”, Lda.	9
Área de Negócio	9
Medidas de Cumprimento Normativo RGPC implementadas na Air Liquide Portugal	9
Código de Conduta e códigos de ética empresarial	9
Formação	9
Canal de denúncias	10
Avaliação do PPR	10
Responsabilidades	10
Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) / Equipa de Cumprimento de RGPC (“Compliance Body”)	10
Conselho de Gerência	10
Direcção e Managers - Tone at the Top	11
Direção Jurídica	11
Departamento de Controlo Interno	11
Departamento de Auditoria Interna	11
Corrupção - Riscos e Mitigação	12
Identificação dos Riscos de Corrupção (e correspondentes processos)	12
Avaliação dos Riscos de Corrupção	12
Probabilidade de Ocorrência de Risco	12
Impacto de Ocorrência de Risco	12
Mapa de Riscos	13
Medidas Preventiva e Corretivas de Riscos de Corrupção	13
Acompanhamento, avaliação e monitorização do PPR	13
Anexos	14
Anexo 1: Código de Conduta e outros Códigos, Procedimentos e Processos	15
Anexo 2: Programa de Formação Interna	16
Anexo 3: Canais de Denúncia Interna	18
Anexo 4: Mapa de Riscos	19
Anexo 5: Medidas Preventivas e Corretivas de Riscos de Corrupção	20

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO “ARLÍQUIDO”, Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC

Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan (“PPR”)_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

Alterações ao Documento

Na presente secção são apresentadas as principais alterações realizadas ao documento.

De referir que o documento será revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da Sociedade Portuguesa do Ar Líquido “ARLÍQUIDO”, Lda., que justifique a sua revisão.

Versão	Data	Descrição da Alteração	Alterado Por	Aprovado Por (nome e data)
2.0	30-04-2026	Entrada DRL	Ana Freitas	Compliance Body da AL Pt (desde 30-04-2025) - Presidente do Conselho de Gerência: Teresa Rasero - Direção Jurídica e RCN: Ana Freitas - Direção Financeira: Philippe Vigue-Durrieu - Direção de Relações Laborais: Diogo Ferreira - Direção de Higiene, Segurança, Ambiente e Sistema Industrial: Loreto Diaz - IT / Local IPC: Adolfo Enamorado
3.0	30-04-2026	Entrada DRL	Ana Freitas	Compliance Body da AL Pt (desde 01-05-2026) - Presidente do Conselho de Gerência: Teresa Rasero - Direção Jurídica e RCN: Ana Freitas - Direção Financeira: Philippe Vigue-Durrieu - Direção de Relações Laborais: Diogo Ferreira - Direção de Higiene, Segurança, Ambiente e Sistema Industrial: José Campos - IT / Local IPC: Adolfo Enamorado

This document and the information contained herein is L'Air Liquide S.A. or one of its affiliates' property. Any reproduction or disclosure of all or part of this document to third parties is prohibited without the express written consent of an authorized representative within the Air Liquide group. If you have received this document by mistake, please immediately notify the sender and destroy the original message.

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO “ARLÍQUIDO”, Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC

Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan (“PPR”)_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

Definições

Na presente secção são apresentadas as principais definições que serão referenciadas ao longo do documento:

Acrónimos / Siglas	Significado
Air Liquide Portugal	<i>Sociedade Portuguesa do Ar Líquido “ARLÍQUIDO”, Lda.</i>
PPR	<i>Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas</i>
RCN	<i>Responsável pelo cumprimento normativo RGPC que é porta-voz do Compliance Body</i>
Compliance Body	<i>Equipa que assegura o cumprimento normativo do RGPC na Air Liquide Portugal e que inclui o RCN</i>
RGPC	<i>Regime Geral da Prevenção e Corrupção, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021 e legislação conexa</i>
MENAC	<i>Mecanismo Nacional Anticorrupção</i>
Lei SAPIN II	<i>Lei n.º 2016-1691 da República francesa, conhecida como “Lei Sapin II”, que visa o estabelecimento de um sistema de transparência na economia francesa, combate à corrupção e modernização da vida económica. É aplicável à Air Liquide Portugal, pois esta integra o Grupo de Sociedades Air Liquide, cuja sociedade-mãe tem sede em França.</i>

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO “ARLÍQUIDO”, Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC

Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan (“PPR”)_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

Introdução

Enquadramento Legislação Portuguesa

O [Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro](#), que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”), foi publicado em articulação com a Estratégia Nacional Anticorrupção (“ENA”), aprovada pela [Lei n.º 94/2021, de 21 de Dezembro](#).

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) estabelece a obrigação de as entidades públicas ou **privadas com 50 ou mais trabalhadores** adotarem um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos:

1. um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas,
2. um código de conduta,
3. um programa de formação, e
4. canal de denúncias ([Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro](#)).

Enquadramento Legislação Francesa

A [Lei n.º 2016-1691, conhecida como Lei “SAPIN II”](#) é uma lei francesa de 2017, que visa fortalecer a transparência e o processo de prevenção da corrupção em França. A Lei SAPIN II é aplicável a empresas e grupos empresariais constituídos ou sediados em França; com pelo menos 500 funcionários; que obtenham receitas anuais ou receitas consolidadas de, pelo menos, 100 milhões de euros; incluindo as entidades por si controladas (i.e. detidas direta ou indiretamente) ou suas subsidiárias, como é o caso da Sociedade Portuguesa do Ar Líquido “ARLÍQUIDO”, Lda. (doravante simplesmente designada por “Air Liquide Portugal”).

Para cumprirem as exigências previstas na Lei SAPIN II, todas as entidades abrangidas devem implementar as medidas referidas no seu artigo 17.º, que, resumidamente, são as seguintes:

- mapeamento de riscos de corrupção;
- procedimentos de identificação de risco para clientes, fornecedores e intermediários;
- procedimentos de controle contabilístico;
- código de conduta que explicita os tipos de comportamento não permitidos;
- sistema de formação para os funcionários mais expostos;
- canal de denúncias;
- ações disciplinares em caso de violação do código de conduta da empresa;
- sistema interno de controlo e de avaliação das medidas implementadas.

Âmbito

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) é aplicável à entidade Air Liquide Portugal.

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO “ARLÍQUIDO”, Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC

Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan (“PPR”)_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

Objetivos

A adoção deste programa pela Air Liquide Portugal procura prevenir, detetar e sancionar os atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da mesma.

O PPR procura responder às exigências previstas no RGPC e na Lei SAPIN II, ao identificar as principais áreas de risco de corrupção e infrações conexas que estão relacionadas com a atividade da Air Liquide Portugal, sendo composto pelos seguintes elementos:

- Identificação e avaliação dos riscos de corrupção (com base numa matriz de probabilidade e impacto), incluindo:
 - riscos associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos de administração e direção;
 - riscos associados às principais áreas de negócio da Air Liquide Portugal;
- Identificação de controlos ou medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos;
- Definição dos planos de ação e monitorização dos controlos,
 - nas situações de risco elevado, as medidas de controlo e prevenção devem ser mais exaustivas, sendo prioritária a respetiva execução;
- Identificação dos respetivos responsáveis, incluindo:
 - designação do responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR;
 - designação da equipa de cumprimento normativo, a qual integra o responsável pelo cumprimento normativo;
- Monitorização da execução do PPR:
 - elaboração dos relatórios de implementação do PPR:
 - no mês de outubro: de relatório de avaliação intercalar nas **situações identificadas de risco elevado ou máximo**;
 - no mês de abril do ano seguinte a que respeita: de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a **quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas**, bem como a previsão da sua plena implementação;
 - de referir que o Grupo Air Liquide¹ define a elaboração de um ou dois relatórios por ano (no mês de Março e no mês de Setembro) que devem incluir:
 - descrição dos riscos, cenários de corrupção e procedimentos de controlo;
 - evidência dos controlos executados;
 - Assinatura do CFO / Director / Controller Financeiro da Entidade
 - revisão do PPR a cada 3 anos;
 - publicitação do PPR e dos respetivos relatórios de controlo aos colaboradores na intranet.

Comunicação

O PPR da Air Liquide Portugal aplica-se a todos os colaboradores da Air Liquide Portugal e demais pessoas que, independentemente do seu vínculo jurídico-funcional, prestem trabalho ou serviços a esta, e constitui um

¹ *Guidelines* do Grupo para Controlos Sapin II estão disponíveis nos seguintes documentos: (1) 1.ª versão emitida em [Dezembro/2017](#) por Alain Le Borgne (2) Atualização [Julho/2020](#) por F. Lavail / François de Carvalho.

instrumento de gestão fundamental que permite reforçar e consolidar os procedimentos e mecanismos de prevenção e de deteção da corrupção e infrações conexas.

A Air Liquide Portugal assegura que o PPR é do conhecimento dos seus colaboradores, publicando o mesmo na sua intranet, bem como de qualquer pessoa que se relacione com a Air Liquide Portugal, publicando o PPR no seu *Website* institucional.

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO "ARLÍQUIDO", Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC

Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan ("PPR")_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

Sociedade Portuguesa do Ar Líquido “ARLÍQUIDO”, Lda.

Área de Negócio

A Sociedade Portuguesa do Ar Líquido “ARLÍQUIDO”, Lda. (“Air Liquide Portugal”), exerce, entre outras, a atividade de produção e comercialização de gases industriais e medicinais e de equipamentos com eles relacionados, bem como quaisquer atividades conexas ou complementares daquelas. A Air Liquide Portugal integra o Grupo Air Liquide, cuja sociedade-mãe tem a sua sede em França.

Medidas de Cumprimento Normativo RGPC implementadas na Air Liquide Portugal

Código de Conduta e códigos de ética empresarial

A Air Liquide Portugal adotou um [Código de Conduta](#), que estabelece, entre outros, o conjunto de princípios, valores e regras de atuação de todos os dirigentes e trabalhadores em matéria de ética profissional, tendo em consideração as normas penais referentes à corrupção e às infrações conexas e os riscos de exposição da Air Liquide Portugal a estes crimes.

O Código de Conduta é de adesão e cumprimento obrigatório para todos os colaboradores e lista as sanções disciplinares que, nos termos da lei, podem ser aplicadas em caso de incumprimento das regras nele contidas e as sanções criminais associadas a atos de corrupção e infrações conexas.

Por cada infração, será elaborado um relatório do qual constará a identificação das regras violadas, da sanção aplicada e das medidas adotadas ou a adotar, nomeadamente ao nível do controlo interno da Air Liquide Portugal, para a sua correção.

O [Código de Conduta](#) é revisto a cada três anos ou sempre que se opere alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da Air Liquide Portugal.

O Código de Conduta é publicado na *intranet* e na página oficial da *Internet* da Air Liquide Portugal no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões.

Além do Código de Conduta, a Air Liquide Portugal adotou outros códigos, procedimentos e processos destinados a identificar, prevenir, limitar e corrigir quaisquer riscos de corrupção, os quais estão identificados no [Anexo 1](#) a este PPR.

Todos os colaboradores que ingressam na Air Liquide Portugal recebem o Código de Conduta e os códigos e procedimentos que se aplicam à sua função e começam a trabalhar apenas após aderirem aos mesmos, por meio da assinatura de um compromisso de os cumprir. Igualmente, sempre que mudam de função, para um posto de trabalho onde o cumprimento de determinado código ou procedimento é relevante, assinam o mesmo compromisso, começando a trabalhar apenas após a adesão pela mesma forma. Esta ação é controlada pela Direção de Recursos Humanos da Air Liquide Portugal.

Formação

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO “ARLÍQUIDO”, Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC

Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan (“PPR”)_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

A Formação constitui um mecanismo essencial de assimilação, por toda a organização - interna e externa - da Air Liquide Portugal, de uma cultura de cumprimento normativo, de perceção do que constitui um ato ou omissão de corrupção ou infração conexa e de sensibilização para o seu repúdio.

A Air Liquide Portugal assegura a realização de programas de formação interna a todos os seus dirigentes e trabalhadores, com vista a que conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados. O programa de formação da Air Liquide Portugal está disponível no [Anexo 2](#) a este PPR.

Canal de denúncias

A Air Liquide Portugal dispõe de canais de denúncia interna e dá seguimento às denúncias de atos de corrupção e infrações conexas, nos termos da lei.

Os detalhes acerca dos canais de denúncia internos da Air Liquide encontram-se descritos no [Anexo 3](#) a este PPR.

Avaliação do PPR

Como um dos pilares da Ética nos negócios, este PPR foi aprovado e implementado na Air Liquide Portugal e será revisto a cada 3 anos ou sempre que alguma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da empresa o justifique.

Responsabilidades

Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) / Equipa de Cumprimento de RGPC ("*Compliance Body*")

A equipa de cumprimento normativo do RGPC ("*Compliance Body*") da Air Liquide Portugal é constituída pelas seguintes funções e os seus [atuais membros](#) são:

- 1) **Representante do Conselho de Gerência** - Teresa Rasero (Presidente do Conselho de Gerência);
- 2) **Diretora Jurídica** - Ana Freitas, a qual desempenha igualmente a função de interlocutora específica (RCN), junto dos trabalhadores e externamente, nomeadamente, junto das autoridades competentes e do MENAC;
- 3) **Diretor Financeiro** - Philippe Vigue-Durrieu;
- 4) **Diretor de relações Laborais** - Diogo Ferreira;
- 5) **Diretora de Higiene, Segurança, Ambiente e Sistema Industrial** - Loreto Diaz (com efeitos a 01 de Maio de 2026, será substituída por José Campos)
- 6) **Responsável de IT / Coordenador Local de Proteção da Informação (Local IPC)** - Adolfo Enamorado.

O *Compliance Body* será assessorado, quando necessário, por outras Direções e Departamentos da Air Liquide Portugal, designadamente pela Direção de Controlo Interno e o Departamento de Auditoria, bem como por consultores externos.

Conselho de Gerência

O Conselho de Gerência da Air Liquide Portugal implementará o PPR, adotará o respetivo Código de Conduta da Air Liquide Portugal, supervisionará a identificação e monitorização dos riscos gerais da organização, com base em

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO "ARLÍQUIDO", Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC

Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan ("PPR")_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

critérios de impacto e de probabilidade, aprovará a estratégia de gestão riscos, designadamente através da instituição de canais de denúncia efetivos e a aplicação de controlos e supervisionará a realização de auditorias e a definição e medidas de divulgação, sensibilização e prevenção de ocorrências.

Direção e *Managers* - Tone at the Top

A equipa de Direção e os *Managers* da Air Liquide Portugal dão o exemplo e demonstram, através de comportamentos e ações, o compromisso da organização com o respeito pelo Código de Conduta e contra práticas de corrupção.

Direção Jurídica

A Direção Jurídica presta aconselhamento jurídico de forma transversal às atividades da Air Liquide Portugal, nomeadamente, pela revisão e negociação de contratos de fornecimento e de compras, acordos de confidencialidade, memorandos de entendimento e protocolos vários. Avalia e monitoriza internamente o cumprimento das obrigações que decorrem da atividade da Air Liquide Portugal, que resultam de regulamentos profissionais, incluindo junto das entidades reguladoras e supervisoras e coordena os sistemas de regulamentos internos com o Grupo Air Liquide. Analisa e dá resposta aos pedidos de informação ou esclarecimentos legais, bem como referentes a matérias de *compliance*, ética, anticorrupção, em estrita colaboração com a Equipa de Ética do Grupo Air Liquide.

Compete à Direção Jurídica a análise e aprovação prévia de todas as doações realizadas ao abrigo da Política de Responsabilidade Social da empresa e o controle das Associações Empresariais com as quais a empresa interage, incluindo a análise de qualquer parceria ou adesão a Associações.

Departamento de Controlo Interno

O departamento de Controlo Interno é responsável por identificar riscos, aplicar medidas para a sua mitigação e monitorizar o seu cumprimento, de forma a evitar qualquer violação ao Código de Conduta da Air Liquide Portugal e ao RGPC, através da aplicação de processos e procedimentos, auditorias e sistemas de redundâncias, em estreita colaboração com a Gerência, a Direção Financeira, a Direção de Recursos Humanos e a Direção Jurídica

Departamento de Auditoria Interna

O departamento de Auditoria Interna é composto por uma equipa que tem, entre outras, a responsabilidade de realizar auditorias independentes à Air Liquide Portugal. No âmbito desta linha de defesa, são testados e avaliados aqueles que são considerados controlos chave ou “Core” para mitigação de risco.

Coordenador Local de Proteção de Informação

A missão do Coordenador Local de Proteção de Informação (Local Information Protection Coordinator - Local IPC) é implementar o Programa de Segurança Digital e Proteção de Informação da Air Liquide Portugal, em coordenação com o Grupo Air Liquide.

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO “ARLÍQUIDO”, Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC

Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan (“PPR”)_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

Apoia a Gerência na identificação dos ativos digitais, definição dos seus requisitos de proteção e monitorização de incidentes graves que os afetem. Sensibiliza os colaboradores para os riscos digitais.

Coordena a sua ação com o *Data Protection Officer* (Encarregado da Proteção de Dados).

Garanta a aplicação das leis e regulamentos locais relativos à proteção de dados (nomeadamente, o Regulamento Geral de Proteção de Dados).

Coordena a implementação de um Programa de Proteção de Dados Local.

Corrupção - Riscos e Mitigação

Identificação dos Riscos de Corrupção (e correspondentes processos)

No que concerne à identificação dos riscos, são definidas as circunstâncias e/ou atividades suscetíveis de potenciar situações irregulares.

O Grupo Air Liquide definiu sete processos de aferição da probabilidade de risco de corrupção:

1. Relações comerciais estabelecidas com fornecedores;
2. Relações comerciais estabelecidas com clientes;
3. Relações comerciais estabelecidas com prestadores de serviços expostos (por exemplo, entidades públicas - por via de pagamento de licenças ou impostos -, advogados, consultores);
4. Relações comerciais estabelecidas com intermediários (por exemplo, agentes de vendas);
5. Atividades relacionadas com Lobbying;
6. Atividades relacionadas com Joint Ventures/parcerias/aquisições;
7. Relações comerciais estabelecidas com profissionais de saúde.

Avaliação dos Riscos de Corrupção

Após a identificação de cada risco, o mesmo é avaliado de acordo com:

Probabilidade de Ocorrência de Risco

A probabilidade de ocorrência de risco é avaliada tendo em consideração o seguinte:

- Baixo - Reduzida probabilidade de ocorrência - i.e. o processo no qual o cenário de risco pode ocorrer, a frequência do processo é mensal / outra (e.g. pagamento de impostos mensal)
- Média - Probabilidade de ocorrência provável - i.e. o processo no qual o cenário de risco pode ocorrer, a frequência do processo é semanal (e.g. propostas de pagamento são realizados semanalmente)
- Alta - Probabilidade de ocorrência superior - i.e. o processo no qual o cenário de risco pode ocorrer, a frequência do processo é diária ou várias vezes por dia (e.g. contabilização de faturas de fornecedor)

Impacto de Ocorrência de Risco

O impacto de ocorrência de risco é avaliado tendo em consideração o seguinte:

- **Requer supervisão** - Danos no desempenho organizacional, com impacto negativo na satisfação dos "stakeholders", ou processos de litígio, com impacto financeiro limitado

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO "ARLÍQUIDO", Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC

Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan ("PPR")_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

- **Requer vigilância apertada** - Perda na gestão de operações com impacto negativo na satisfação dos “stakeholders” (perda de credibilidade e/ou confiança, etc.) com impacto financeiro moderado
- **Grave** - Prejuízo de imagem, reputação, integridade, eficácia / desempenho, impacto financeiro elevado.

Mapa de Riscos

O mapa de riscos atual encontra-se no [Anexo 4](#) a este PPR.

Medidas Preventiva e Corretivas de Riscos de Corrupção

As medidas encontram-se no [Anexo 5](#) a este PPR.

Acompanhamento, avaliação e monitorização do PPR

A **implementação do PPR** na Air Liquide Portugal será garantida por via de relatórios:

- 1) elaboração, **no mês de Abril do ano seguinte** a que respeita a execução, de um **relatório de avaliação anual**, o qual deve conter nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.
- 2) elaboração, **no mês de Outubro**, de um **relatório de avaliação intercalar** nas situações identificadas com **risco elevado ou máximo**.
 - a) De referir, que não foram identificadas, na presente data, na Air Liquide Portugal situações de risco elevado ou máximo.

A **monitorização do PPR** da Air Liquide Portugal é garantida por via de:

- 3) testes periódicos dos controlos.
- 4) relatórios de avaliação dos controlos executados.

Sociedade Portuguesa do Ar Líquido “ARLÍQUIDO”, Lda. - Miraflores, 23 de Abril de 2026

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO “ARLÍQUIDO”, Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflores - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC

Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan (“PPR”)_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

Anexos

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO "ARLÍQUIDO", Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC

Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan ("PPR")_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

Anexo 1: Código de Conduta e outros Códigos, Procedimentos e Processos

- [Código de Conduta da Air Liquide Portugal](#)
- [Air Liquide's Principles of Action](#) - Portuguese version
- [Código de Conduta para Fornecedores da Air Liquide Portugal](#)
- [Condições Gerais de Venda da Air Liquide Portugal](#)
- [Air Liquide - Orientações sobre ofertas, hospitalidade, entretenimento e doações](#)
- Air Liquide Bluebook:
 - Chapter 2: Risk Management, Internal Control, Audit
 - Chapter 3: Legal
 - Chapter 4: Finance
 - Chapter 5: Operations Control
 - Chapter 10: Procurement
 - Chapter 14: Capital Implementation
 - Chapter 15: Corporate Social Responsibility

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO "ARLÍQUIDO", Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC

Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan ("PPR")_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

Anexo 2: Programa de Formação Interna

As ações de formação da Air Liquide Portugal estão coordenadas com as ações de formação definidas a nível central pela Direção de Ética do Grupo Air Liquide.

O programa de formação interna inclui duas formações e ações de sensibilização de vária ordem:

- 1) Formação em Código de Conduta;
- 2) Formação em Anti-Corrupção;
- 3) Ethics Day e outras ações de sensibilização para a Ética nos Negócios.

	Code of Conduct (CoC)	Anti-corruption (AC) (incl. specific Healthcare training)
E-learning (incl. collective sessions for not connected employees)	ALL employees every year ALWW - Code of Conduct 2024 - All languages	Exposed employees (incl. Most Exposed Employees) every year ALWW - Anti-Corruption 2024 - All languages
Classroom Training (face to face or online sessions)	-	Most exposed employees once every three years (2018, 2021, 2024)

Anualmente, todos os colaboradores da Air Liquide Portugal devem frequentar uma sessão, em modo *e-learning*, referente ao [Código de Conduta](#) e outra referente ao [Código Anti-Corrupção](#), sendo que ambas são de carácter obrigatório.

- estas formações estão incluídas como Core Controls do Grupo
- a realização das formações por parte dos colaboradores é monitorizada pela Direção de Recursos Humanos
- a última campanha e-learning ocorreu entre Maio e Junho do ano transato, com os seguintes resultados:
 - 95,92% dos colaboradores finalizou a formação em Código de Conduta
 - 97,78% dos colaboradores finalizou a formação em Anticorrupção

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO "ARLÍQUIDO", Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC
Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan ("PPR")_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

A cada 3 anos, são realizadas sessões de treino em sala (ou por video-conferência presencial) em Anti-Corrupção, para colaboradores com maior nível de exposição.

→ as últimas sessões foram realizadas a 12, 13, 14 e 15 de Novembro de 2024 e em 9 de Dezembro de 2024

→ 90% dos colaboradores elegíveis esteve presente na formação

A seleção dos colaboradores faz-se através do critério:

Exposed population to be trained on:	Anti-Corruption
General Manager	✓
Sales and Business Development teams, Contract Management	✓
Mergers and Acquisitions teams	✓
Procurement teams and employees purchasing goods / services	✓
Finance and Accounting teams	✓
Legal teams	✓
Audit teams	✓
Regulatory teams (e.g. export/import)	✓
Employees with public officials interaction (incl. Permitting, customs, public affairs, etc.)	✓
Any other employees identified by in-country management, notably based on identified local risks (Corruption and antitrust).	✓

Adicionalmente, com carácter pontual, são organizadas atividades de sensibilização para colaboradores, relativas ao tema da ética nos negócios e da anti-corrupção. A última ação realizada foi o Ethics Day de 19 de Setembro de 2022, que envolveu a totalidade dos colaboradores da Air Liquide num dia dedicado a refletir sobre temas ligados à Ética na sua atividade.

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO "ARLÍQUIDO", Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC

Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan ("PPR")_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

Anexo 3: Canais de Denúncia Interna

A Air Liquide Portugal dispõe de [Canais de Denúncias Interna](#), devidamente publicitados na *Intranet* e no *Website*.

A [Política de Denúncias Interna](#) da Air Liquide Portugal está publicada nos mesmos locais e explicita a forma como qualquer pessoa pode utilizar os canais de denúncia.

Em 16 e 17 de Setembro de 2025, foram enviados emails massivos a todos os colaboradores e fornecedores da empresa, a recordar o canal de denúncias:

https://drive.google.com/file/d/1j5BTZjg-KS77NWpySmKPge83JyF5bOS8/view?usp=drive_link

https://drive.google.com/file/d/19ZYsuoGT5el161bIKnOZydYDooBX7UWI/view?usp=drive_link

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO "ARLÍQUIDO", Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC

Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

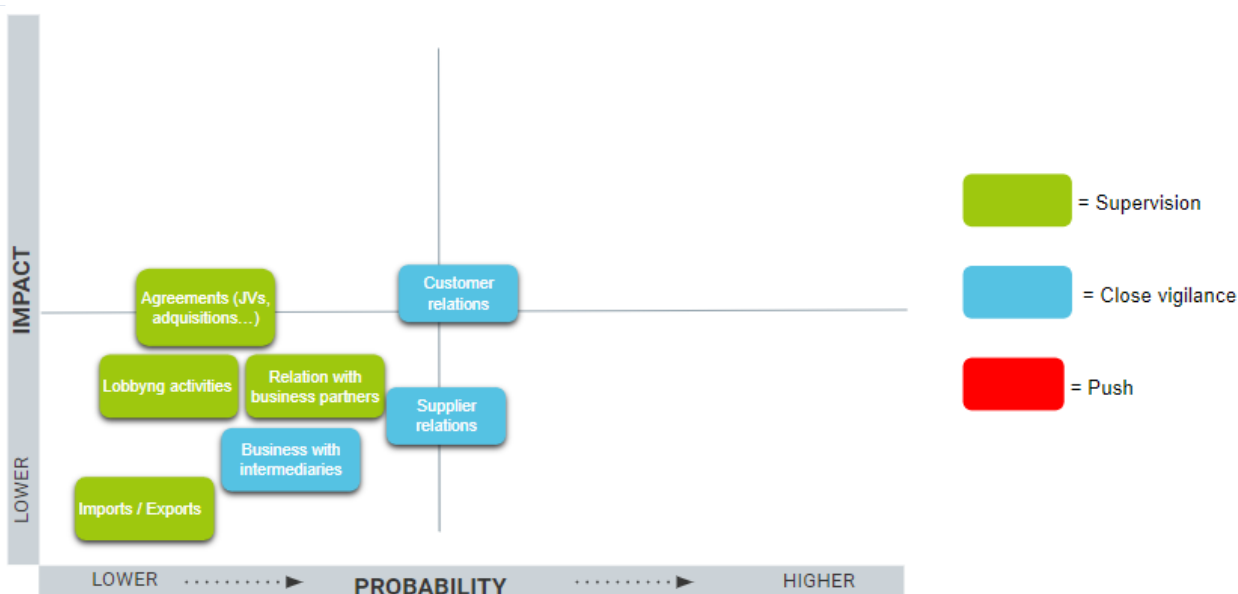
Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan ("PPR")_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

Anexo 4: Mapa de Riscos

AIR LIQUIDE PORTUGAL - CORRUPTION RISK MAP 2025



(To be revised every 3 year and/or when a significant change of the attributions and structure of the Company occurs)

Last revision: - Rúben Iglesias

O Mapa de Riscos é construído com base numa metodologia de obtenção de indicadores a partir de entrevistas, realizadas aos Diretores e Chefes de Departamentos das várias áreas da empresa, onde se mede o cumprimento dos seguintes parâmetros:

- Existência e cumprimento de procedimentos internos
- Implementação de uma estrutura organizativa auditável
- Formação e sensibilização dos colaboradores para riscos de corrupção
- Aplicação de mecanismos contratuais para a aquisição/venda de produtos ou serviços
- Gestão de alertas de riscos e de fraude
- Aplicação efetiva de controlos de gestão

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO "ARLÍQUIDO", Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquíparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC

Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan ("PPR")_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

Anexo 5: Medidas Preventivas e Corretivas de Riscos de Corrupção

Specific Preventive and Corrective Measures for each risk

Risk	Area of activity	Preventive Measures	Corrective Measures	Preventive Measures for High Risks
Agreements: JV's, acquisitions, ...	- GM - Commercial - Legal	- AL BlueBook: Chapter 2: RM_GP07 International Trade Compliance Good Practices - AL BlueBook: Chapter 2: RM_GR10 Third Party Screening Guidelines - AL BlueBook: Chapter 4: Finance Policy - AL BlueBook: Chapter 4: FI_GP09 M&A Group Procedure - AL BlueBook: Chapter 5: OPS Policy - AL BlueBook: Chapter 5: OPS_GP02 Investment Procedure Decision - AL BlueBook: Chapter 14: CI_Policy	- AL BlueBook: Chapter 2: RM_GP07 International Trade Compliance Good Practices - AL BlueBook: Chapter 2: RM_GR10 Third Party Screening Guidelines - AL BlueBook: Chapter 4: Finance Policy - AL BlueBook: Chapter 4: FI_GP09 M&A Group Procedure - AL BlueBook: Chapter 5: OPS Policy - AL BlueBook: Chapter 5: OPS_GP02 Investment Procedure Decision - AL BlueBook: Chapter 14: CI_Policy	N.A.

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO "ARLÍQUIDO", Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC

Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan ("PPR")_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

		- AL BlueBook: Chapter 15: CSR_GC04 - Anti-Corruption Code	- AL BlueBook: Chapter 15: CSR_GC04 - Anti-Corruption Code	
Customer Relations	- Commercial	AL BlueBook: Chapter 2: RM_GP07 International Trade Compliance Good Practices AL BlueBook: Chapter 2: RM_GR10 Third Party Screening Guidelines AL BlueBook: Chapter 15: RM_GP09 - Gifts Policy AL BlueBook: Chapter 15: CSR_GC04 - Anti-Corruption Code	- AL BlueBook: Chapter 2: RM_GP07 International Trade Compliance Good Practices - AL BlueBook: Chapter 2: RM_GR10 Third Party Screening Guidelines - AL BlueBook: Chapter 15: RM_GP09 - Gifts Policy - AL BlueBook: Chapter 15: CSR_GC04 - Anti-Corruption Code	N.A.
Lobbying Activities	- Commercial - Legal (Lei n.º 5-A/2026, que cria o Registo de Transparência da Representação de Interesses - RTRI - na Assembleia da República)	AL BlueBook: Chapter 2: RM_GP07 International Trade Compliance Good Practices AL BlueBook: Chapter 2: RM_GP08 Treatment Process Fraud and other deviations AL BlueBook: Chapter 15:	- AL BlueBook: Chapter 2: RM_GP07 International Trade Compliance Good Practices - AL BlueBook: Chapter 2: RM_GP08 Treatment Process Fraud and other deviations - AL BlueBook: Chapter 15:	N.A.

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO "ARLÍQUIDO", Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC

Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan ("PPR")_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

		CSR Policy - CSR main policies AL BlueBook: Chapter 15: CSR_GP05 - Public Affairs AL BlueBook: Chapter 15: CSR_GC02 - Code of Conduct 10 Key Concepts AL BlueBook: Chapter 15: RM_GP09 - Gifts Policy AL BlueBook: Chapter 15: CSR_GC04 - Anti-Corruption Code	CSR Policy - CSR main policies - AL BlueBook: Chapter 15: CSR_GP05 - Public Affairs - AL BlueBook: Chapter 15: CSR_GC02 - Code of Conduct 10 Key Concepts - AL BlueBook: Chapter 15: RM_GP09 - Gifts Policy - AL BlueBook: Chapter 15: CSR_GC04 - Anti-Corruption Code	
Relations with Business Partners	- Commercial - Operations - Procurement	AL BlueBook: Chapter 2: RM_GP07 International Trade Compliance Good Practices AL BlueBook: Chapter 2: RM_GR10 Third Party Screening Guidelines AL BlueBook: Chapter 2: RM_GP08 Treatment Process Fraud and other deviations AL BlueBook: Chapter 15: CSR_GP05 -	- AL BlueBook: Chapter 2: RM_GP07 International Trade Compliance Good Practices - AL BlueBook: Chapter 2: RM_GR10 Third Party Screening Guidelines - AL BlueBook: Chapter 2: RM_GP08 Treatment Process Fraud and other deviations - AL BlueBook: Chapter 15: CSR_GP05 -	N.A.

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO "ARLÍQUIDO", Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC

Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan ("PPR")_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

		Public Affairs AL BlueBook: Chapter 15: RM_GP09 - Gifts Policy AL BlueBook: Chapter 15: CSR_GC04 - Anti-Corruption Code	Public Affairs - AL BlueBook: Chapter 15: RM_GP09 - Gifts Policy - AL BlueBook: Chapter 15: CSR_GC04 - Anti-Corruption Code	
Supplier Relations	- Procurement	AL BlueBook: Chapter 2: RM_GP07 International Trade Compliance Good Practices AL BlueBook: Chapter 2: RM_GR10 Third Party Screening Guidelines AL BlueBook: Chapter 10: PROC_Policy AL BlueBook: Chapter 10: PROC_GC07 Procurement Code of Conduct AL BlueBook: Chapter 10: GP08 Sustainable Procurement AL BlueBook: Chapter 15: RM_GP09 - Gifts Policy AL BlueBook: Chapter 15: CSR_GC04 - Anti-Corruption	- AL BlueBook: Chapter 2: RM_GP07 International Trade Compliance Good Practices - AL BlueBook: Chapter 2: RM_GR10 Third Party Screening Guidelines - AL BlueBook: Chapter 10: PROC_Policy - AL BlueBook: Chapter 10: PROC_GC07 Procurement Code of Conduct - AL BlueBook: Chapter 10: GP08 Sustainable Procurement - AL BlueBook: Chapter 15: RM_GP09 - Gifts Policy - AL BlueBook: Chapter 15: CSR_GC04 - Anti-Corruption	N.A.

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO "ARLÍQUIDO", Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC

Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan ("PPR")_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

		Code	Code	
Business with Intermediaries	- Commercial - Procurement	AL BlueBook: Chapter 2: RM_GP07 International Trade Compliance Good Practices AL BlueBook: Chapter 2: RM_GR10 Third Party Screening Guidelines AL BlueBook: Chapter 10: PROC_GP03 Supplier Qualification AL BlueBook: Chapter 15: CSR_GC04 - Anti-Corruption Code	- AL BlueBook: Chapter 2: RM_GP07 International Trade Compliance Good Practices - AL BlueBook: Chapter 2: RM_GR10 Third Party Screening Guidelines - AL BlueBook: Chapter 10: PROC_GP03 Supplier Qualification - AL BlueBook: Chapter 15: CSR_GC04 - Anti-Corruption Code	N.A.
Imports / Exports	- Commercial - Procurement	AL BlueBook: Chapter 2: RM_GP07 International Trade Compliance Good Practices AL BlueBook: Chapter 2: RM_GP08 Treatment Process Fraud and other deviations AL BlueBook: Chapter 10: PROC_Policy AL BlueBook: Chapter 15:	- AL BlueBook: Chapter 2: RM_GP07 International Trade Compliance Good Practices - AL BlueBook: Chapter 2: RM_GP08 Treatment Process Fraud and other deviations - AL BlueBook: Chapter 10: PROC_Policy - AL BlueBook: Chapter 15:	N.A.

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO "ARLÍQUIDO", Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC

Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan ("PPR")_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal

		CSR_GP06 - International Trade Compliance AL BlueBook: Chapter 15: RM_GP09 - Gifts Policy AL BlueBook: Chapter 15: CSR_GC04 - Anti-Corruption Code	CSR_GP06 - International Trade Compliance - AL BlueBook: Chapter 15: RM_GP09 - Gifts Policy - AL BlueBook: Chapter 15: CSR_GC04 - Anti-Corruption Code	
--	--	--	--	--

SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO "ARLÍQUIDO", Lda.

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 4, 2.º, Arquiparque, Miraflares - 1495-131 Algés, PORTUGAL - Capital Social: 13.250.000 Euros - Alvará n.º 5888 IMPIC

Número único de matrícula e de identificação fiscal: 500 261 512 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Serviço de Atendimento a Clientes: +351 210 204 595 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)

Compliance Air Liquide Portugal - Corporate Governance

Corruption and Related Infractions Risk Prevention Plan ("PPR")_30April 2026 - Created, controlled and revised by: Compliance Body of Air Liquide Portugal